

Renovação do Terço: 25 de agosto é o novo prazo para que os profissionais confirmem sua filiação às entidades de classe

ATENÇÃO, PROFISSIONAL!

**Confirme sua
filiação com
Entidade de
Classe até
25 de agosto**



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina



O CREA-SC prorrogou até o dia 25.08 o prazo para que os profissionais façam a confirmação das filiações às entidades de classe. **Esta etapa vai validar a anterior, onde os profissionais formalizaram a opção pela entidade que desejam ser representados no plenário do Conselho.** O processo visa a composição do Plenário do Crea-SC para o ano de 2023, cumprindo o disposto na resolução nº 1.070, de 2015 que exige atestar a regularidade dos associados efetivos relacionados pelas entidades. Mesmo sendo filiado a somente uma entidade de classe, os profissionais que ainda não validaram a filiação, precisam confirmar via Creanet.

O plenário do Crea-SC tem sua composição renovada anualmente em um terço, conforme prevê a resolução nº 1.071, de 2015, do Confea. Para o cálculo da proporcionalidade é necessário que os profissionais comprovem no Creanet a filiação a todas as entidades de classe a qual são associados.

[Veja aqui passo a passo.](#)

[Acesse o Creanet](#)

Clique abaixo e assista ao vídeo explicativo

<https://portal.crea-sc.org.br/wp-content/uploads/2022/08/renovatercook.mp4>